

EDITAL Nº 01, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017
CALENDÁRIO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL - 2017 À COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (CCSH)

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, mediante o presente Edital, torna público o Calendário do Processo de Consulta à comunidade universitária do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) para a escolha do Diretor e Vice-Diretor, conforme cronograma descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Divulgação do Edital Nº 01 e Regimento Interno de Consulta.	03 de outubro de 2017
Prazo de inscrição das chapas visando à Consulta, na divisão de protocolo do Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio 47 - Administração Central da UFSM – térreo, Av. Roraima, n. 1000 - Bairro Camobi - Santa Maria/RS, conforme horário de funcionamento descrito no art. 9º do Regimento Interno de Consulta. Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor do CCSH deverão apresentar, no ato de inscrição, além da declaração (Art. 10, I, do Regimento Interno de Consulta), seu programa e curriculum vitae, sem que cada documento exceda uma lauda.	04, 05 e 06 de outubro de 2017
Período de impugnação do Regimento Interno de Consulta.	De 04 a 10 de outubro de 2017
Às 09h30min, divulgação das chapas inscritas.	09 de outubro de 2017
Prazo de eventuais impugnações de chapas.	09 (a partir das 10h) e 10 de outubro de 2017
Julgamento e divulgação dos pareceres das eventuais impugnações do Regimento Interno de Consulta e das chapas, após às 17h30min.	10 de outubro de 2017
Sorteio da ordem das chapas na cédula eleitoral às 09h, na sala nº 4351 - Prédio Nº. 74/C – CCSH.	11 de outubro de 2017
Período de campanha.	De 16 a 30 de outubro de 2017
Divulgação das relações dos votantes docentes, técnico-administrativos e discentes. Divulgação dos membros das mesas receptoras e mesa escrutinadora.	17 de outubro de 2017
Prazo de eventuais impugnações de votantes docentes, técnico-administrativos e discentes. Prazo de eventuais impugnações dos membros das mesas receptoras e mesa escrutinadora.	18 e 19 de outubro de 2017

2017

Julgamento e divulgação dos pareceres das impugnações de votantes docentes, técnico-administrativos e discentes, bem como, dos membros das mesas receptoras e mesa escrutinadora, até às 12h00min.	20 de outubro de 2017
Consulta à comunidade do CCSH a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos) com encerramento previsto, impreterivelmente, às 21h30min (vinte e uma horas e trinta minutos).	31 de outubro de 2017
A partir do término da votação, início da apuração pela mesa escrutinadora e divulgação do resultado no local de escrutínio - ou em outro local acordado com as chapas.	31 de outubro e 01 de novembro de 2017
Prazo para encaminhamento de recurso da Consulta à comunidade do CCSH.	01 a 06 novembro de 2017
Julgamento e divulgação do parecer do recurso da Consulta à comunidade do CCSH.	07 de novembro de 2017
Entrega do resultado da Consulta e documentação à secretaria do CCSH.	09 de novembro de 2017

Em caso de chapa única, não haverá Consulta. Fundamento: Respeito ao precedente da Consulta anterior (2013) e obediência aos ditames do Princípio da Economia.

Todos os recursos referentes a este Processo de Consulta deverão ser encaminhados, mediante requerimento justificado, à Comissão Eleitoral, via divisão de protocolo do Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio 47 - Administração Central da UFSM – térreo, Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM - Bairro Camobi - Santa Maria/RS.



Reginaldo Teixeira Perez – SIAPE 379539

Presidente